



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna pública a Oferta de **vagas para cursar disciplinas como aluno especial em 2025.1**, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – PPGSPDHC, da UERR, de acordo com o **REGIMENTO - RESOLUÇÃO N.º 50, DE 24 DE JUNHO DE 2024** e em conformidade com o presente Edital.

1. INVESTIMENTO: Gratuito.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA: Direitos Humanos e Cidadania.

3. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024):

3.1 - LINHA DE PESQUISA I: - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Desenvolver conhecimento sobre a importância de políticas públicas dos direitos humanos tendo como objetivo o de assegurar direitos civis, políticos, econômicos, sociais e coletivos para toda a população, em especial minorias sociológicas e grupos vulneráveis para a garantia da cidadania, na valorização da diversidade cultural, na promoção da inovação e tecnologia, e na construção de diversidade cultural, na promoção da inovação e tecnologia, e na construção de valores éticos que sustentem uma cultura democrática e inclusiva. Enfatizar a democracia participativa e representativa como elementos essenciais para a promoção dos direitos humanos, com o devido reconhecimento das diversidades e vulnerabilidades tendo como público-alvo além da população em geral, segmentos populacionais específicos como: mulheres, idosos, migrantes, crianças e adolescentes, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, no contexto das conquistas de direitos e na afirmação de processos identitários;

3.2 - LINHA DE PESQUISA II: SEGURANÇA PÚBLICA, VIOLÊNCIA E DEFESA SOCIAL - Contribuir com estudos e pesquisas sobre as relações entre o Estado e Sociedade, levando em consideração o papel do Estado nas ordens sociais modernas e na transformação contemporânea destas conformações. Discutir temas que abordam sobre as Políticas e Gestão da Segurança Pública no contexto dos fenômenos das violências e das suas expressões materiais, culturais e simbólicas a partir das relações entre Governo, Administração Pública e Políticas Públicas, orientados pelos conceitos de federalismo, descentralização e relações intergovernamentais. Compreender a importância das políticas e práticas de gestão em Segurança Pública no Brasil, relações entre polícia e sociedade, modelos de gestão de Segurança Pública, policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança. Identificar possíveis indicadores de avaliação de políticas públicas, envolvendo as dimensões do espaço público, dos direitos humanos e da cidadania, com possibilidades de apresentar diagnósticos de gestão direcionada a prevenção da criminalidade, promoção da segurança e o combate à violência;

4. REQUISITOS PARA CANDIDATURA E INFORMAÇÕES:

4.1 – Para estar apto a participar da seleção para cursar disciplinas como aluno especial em 2025.1 o candidato deverá:

4.1.2 – Possuir Diploma de nível superior completo e entregar toda a documentação necessária, inclusive o memorial descritivo.

4.1.3 - Cada candidato pode candidatar-se em até duas Disciplinas Especiais para cursar em 2025.1.

4.1.4 - Só pode concorrer a uma vaga para aluno especial aquele não cursou anteriormente (com a devida aprovação) duas disciplinas especiais deste mesmo programa.

4.1.5 - Ao término da disciplina cursada o aluno especial receberá uma declaração da instituição com sua nota, situação de aprovação ou reprovação, carga horária e créditos.

5. CRONOGRAMA: EDITAL DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 2025.1

Publicação do Edital	03/02/2025

Impugnação do Edital	04/02/2025
Resultado da Impugnação do Edital	05/02/2025
INSCRIÇÕES	06 a 09/02/2025
Previsão da data de Publicação do Resultado Preliminar	10/02/2025
Recursos em Relação ao Resultado Preliminar	11/02/2025
Resultado Final e Convocação dos Aprovados para as Aulas	12/02/2025

5.1 - Só serão aceitas impugnações na data prevista neste Cronograma;

5.2 - No **Item INSCRIÇÕES** deverão ser anexados, no e-mail mppsdhc@uerr.edu.br, em ARQUIVO ÚNICO, formato PDF, A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA (Conforme Anexo I deste Edital);

5.3 - Os recursos deverão ser enviados através do e-mail mppsdhc@uerr.edu.br;

5.4 - Só serão aceitos documentos, ficha de inscrição e recursos, através do e-mail estabelecido neste EDITAL: mppsdhc@uerr.edu.br;

5.5 - Não serão aceitos documentos fora do prazo previsto neste EDITAL;

5.6 - A Previsão da Data de Publicação do Resultado Preliminar será feita através do site da UERR. www.uerr.edu.br;

5.7 - Os Recursos em relação ao Resultado Preliminar deverão ser feitos somente através do e-mail mppsdhc@uerr.edu.br, devendo ter como assunto do e-mail: "**RECURSO DA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO MPSPDHC 2025.1**";

5.8 - O Resultado Final e Convocação dos Aprovados para as Aulas serão feito através do site da UERR: www.uerr.edu.br;

5.9 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar atento às publicações estabelecidas, como e onde serão disponibilizadas, pois a UERR não atenderá nenhuma solicitação fora do prazo propostos nos itens 5.1 a 5.8 do referido Cronograma.

6. QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS, HORÁRIOS, CRÉDITOS E OFERTA DE VAGAS DISCIPLINA ESPECIAL 2024.1. Início das aulas: 17/02/2025.

Código	Disciplinas	Professor(es)	Carga horária Créditos	Dia da Semana (turno)	Vagas	Sala
PPGDHC02	Estado, Cidadania e Direitos Humanos	Prof. Dr. Fernando César Costa Xavier e Profa. Dra. Leila Chagas de Souza Costa	60/4 Obrigatória	Segunda-feira (noturno) das 18:30h às 22:00h	05	17
PPGDHC15	Violência Urbana	Prof. Dr. Carlos Alberto Borges da Silva	60/4 Eletiva	Terça-feira (noturno) das 18:30h às 22:00h	05	17
PPGDHC08	Povos e Comunidades Tradicionais	Prof. Dr. Erick Cavalcanti Linhares Lima	60/4 Eletiva	Quarta-feira (noturno) das 18:30h às 22:00h	05	17
PPGDHC20	Escrita Científica	Prof. Dr. Josias Ferreira da Silva e Prof. Dr. Rildo Dias da Silva	60/4 Eletiva	Quinta-feira (noturno) das 18:30h às 22:00h	05	17
PPGDHC23	Tributo e Justiça Social	Prof. Dr. Emanuel Maciel da Silva Ramiro	60/4 Eletiva	Sexta-feira (noturno) das 18:30h às 22:00h	03	17
PPGDHC01	Metodologia da Pesquisa	Prof. Dr. Rildo Dias da Silva	60/4 Obrigatória	Sábado (manhã) das 8:00h às 12:00h	05	17

6.1 - Local das aulas: Sala 17, do *Campus* CÉLIA MARIA MAGALHÃES NOBRE, de Boa Vista, Roraima, situado na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho.

6.2 - Cada candidato pode inscrever-se em até duas Disciplinas Especiais para cursar em 2025.1. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato será considerada apenas a última inscrição recebida.

6.3 - As aulas, neste semestre, ocorrerão de forma presencial e/ou conforme orientação do professor, de acordo com regulamento institucional.

6.4 - Em cada disciplina o respectivo professor apresentará o calendário de aulas.

6.5 - O discente deve ter disponibilidade de horários para cursar, bem como seguir todos os requisitos acadêmicos e legais que regem o **PPGSPDHC**.

6.6 - Conforme as regulamentações da CAPES e o Regimento do **PPGSPDHC**, a obtenção de aprovação na disciplina não outorga ao discente especial o direito à matrícula como discente regular, ficando o seu ingresso no curso condicionado aos critérios de seleção estabelecidos.

6.7 - O discente especial não faz parte do corpo discente regular, mas terá registro no sistema acadêmico do curso e ficará sujeito às normas do regimento interno do curso.

6.8 - O discente especial não poderá utilizar o benefício de trancamento de matrícula.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO CERTAME

7.1 - PARA INSCRIÇÃO NO CERTAME, O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR **ARQUIVO ÚNICO**, COM CÓPIA DIGITAL, **EM FORMATO PDF**, OS DOCUMENTOS:

7.1.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

7.1.2 - Cópia do RG e CPF;

7.1.3 - Cópia do Diploma de Graduação (expedido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação) ou declaração de conclusão do curso da graduação juntamente com o histórico escolar desta;

7.1.4 - Currículo Lattes Atualizado;

7.1.5 - Cópia de um comprovante de endereço;

7.1.6 - Memorial Descritivo sucinto (até duas laudas), redigido conforme a norma culta e em consonância às regras da ABNT, tratando da afinidade do candidato com uma das duas linhas de pesquisa do programa e do interesse na(s) disciplina(s) que pretende cursar.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

8.1 – O professor da disciplina determinará seu critério de escolha do(s) candidato(s) que fizeram inscrição na disciplina ofertada, de acordo com o número de vagas estipuladas no **Item 6**, seguindo o estabelecido no **Item 7**.

8.2 – Os candidatos selecionados serão matriculados na(s) disciplina(s) que foi aprovado, no sistema do Registro Acadêmico/UERR, após solicitação pela Coordenação do PPGSPDHC, por meio de memorando específico do sistema SEI.

(Assinado Eletronicamente)

Leila Chagas de Souza Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 071/2024

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Obs:

- a) Esta ficha deverá ser preenchida em Word/Times New Roman/Tamanho 12;
b) Ficha preenchida fora desta formatação será desclassificada automaticamente.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PPGSPDHC - 2025.1

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Filiação:			
Graduação:			
Instituição:			
Data de Nascimento: / /		Naturalidade:	
Estado Civil:		CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	
ENDEREÇO:			Nº:
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Telefone com DDD: ()			
E-mail:			

REQUER MATRÍCULA PARA QUAL(IS) DISCIPLINA(S)?

Código:	Nome da disciplina:
Código:	Nome da disciplina:

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 03/02/2025, às 13:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16143877** e o código CRC **97CF25D0**.

Criado por [53103300204](#), versão 4 por [53103300204](#) em 03/02/2025 12:03:28.